



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO N° 034/2021.

DISPÕE SOBRE TRÂNSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, 28/10/2021 (QUINTA – FEIRA), PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA – FEIRA) VESPERA DO FERIADO DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o dia do “Servidor Público Municipal” e que será em um dia de quinta-feira;

CONSIDERANDO que é mais eficiente para Administração Pública transferir o dia do ponto facultativo para o dia 01 de novembro de 2021, pois evitaria interrupção nos serviços públicos durante a semana;

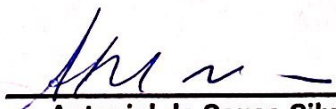
DECRETA:

Art. 1° Fica decretado a mudança do ponto facultativo do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021, data em que se comemorará o dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2° No dia 28 de outubro de 2021 haverá expediente nos horários normais em todos os setores do Município.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 27 de outubro de 2021.



Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal